



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001 de 26.04.2018

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Vereador FRANCISCO RAFAEL TAVARES DE LUNA, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, faz saber através deste Ato o que segue:

CONSIDERANDO as manifestações relativas ao dia mundial do trabalho comemorado no dia 01 de maio;

CONSIDERANDO o ponto facultativo decretado pelo Exmo Governador do Estado do Ceará, Sr. Camilo Santana para os órgãos e entidades públicas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o ponto facultativo decretado pelo Exmo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o Dep. Zezinho Albuquerque.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o expediente do dia **30 de abril** do corrente ano, **segunda feira**, pois isso não afeta o trabalho do Legislativo, tendo em vista que a Sessão plenária é realizada na quarta feira.

Este Ato entra em vigor nesta data concomitante a sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Missão Velha(CE), 26 de abril de 2018.

Francisco Rafael Tavares de Luna
Presidente